



DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 745/2026

Mensagem: 07/2026

Autoria: Poder Executivo

Processo apenso: 6917/2025 – Vereadora Maysa Leão

Assunto: RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE: “*DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO EM SERVIÇOS DE SAÚDE ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **2ª Reunião extraordinária de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 13 de fevereiro de 2026 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente) e **Marcrean Santos** (Vice-Presidente).

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2026

MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370034003000330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO** em 13/02/2026 17:33
Checksum: **C26A88B913ADB4828406CFB0EDFEBFD52A2E63687B8B4EEF24DF9CB5FCE9779B**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370034003000330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.